

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA SECRETARIA, FINANCEIRO.	
Responsável pela Demanda: Lúria de Sousa Figueiredo	Matrícula: 008870-06
E-MAIL: luriasousa3781@gmail.com	
Responsável pela Demanda: Iris de Sousa Luz Silva	Matrícula: 006631-1
E-MAIL: irisluz680@gmail.com	
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1 Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mojuí dos Campos. 2.2 A contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de internet para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mojuí dos Campos, justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de serviços públicos e manter a operacionalidade e funcionalidade da Secretaria. 2.3 A prestação de serviço contínuo de internet, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade de que a tecnologia da informação é	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
SETOR FINANCEIRO

indispensável atualmente em todas as áreas do cotidiano, mas fica impensável a estruturação de uma Secretaria Municipal do porte e relevância que tem a Secretaria de Meio Ambiente. Outro aspecto a salientar é a interação com demais órgãos ambientais, de controle e fiscalização externos, Tribunais e Cortes de Contas, assim como aos próprios servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

2.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela proximidade do fim de vigência do contrato em execução, bem como pelo melhoramento da demanda de dados móveis, se justificam em razão dos motivos supracitados.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.	PREÇO MÉDIO CONFORME SITE https://www.cotacaozenite.com.br/home	VALOR TOTAL (QUANT. X PREÇO MÉDIO)
1	LINK INTERNET IP, COM LARGURA INICIAL 150 MB DEDICADO (UP: 150, DOWN: 150) COM FORNECIMENTO 24H, 7 DIAS POR SEMANA COM INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO POR FIBRA ÓPTICA PONTO A PONTO SEM RESTRIÇÕES EM PORTA TCP/UDP DE ORIGEM E DESTINO SEM FILTROS POR FIREWALL, PROXY OU DSN.	Mês	5	1.244,99	6.224,95

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Toda infraestrutura necessária para prestação dos serviços deverá ser instaladas, configuradas e estar disponível para utilização no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo de execução será até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.105 da Lei 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços de acesso à Internet deverão ser instalados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rua Haroldo Veloso, S/N, Centro, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos/PA. Horário das 08h às 14h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária Municipal de Meio Ambiente/ Iris de Sousa Luz Silva/ Lúria de Sousa Figueiredo.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será no prazo em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para créditos em bancos, agência e conta corrente indicados pelo contrato.

Em conformidade com legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mojuí dos Campos/Pa, 05 de junho de 2024.

IRIS DE SOUSA LUZ SILVA
Chefe de Departamento FinanceiroIII
Decreto nº 151/2022

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto no N° 069/2024